

**PROJETO DE LEI N° / 2015
(do Sr. José Guimarães)**

Dispõe sobre a implantação de Campus Avançado da Universidade Federal do Cariri - UFCA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a União a implantar Campus Avançado da Universidade Federal do Cariri - UFCA no município de Iguatu - Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A região Centro-sul do Estado do Ceará, de grande importância política e econômica, elegeu como prioridade o atendimento da forte demanda por ensino superior e mobilizou-se para a obter a instalação de uma universidade pública no município de Iguatu, promovendo seminários, debates, manifestações de rua para coleta de assinaturas em abaixo-assinado entregue em 2006 presidente Lula durante a sua campanha à reeleição, que demonstrou sensibilidade à reivindicação.

A experiência de interiorização das universidades no Ceará, comprovadamente exitosa, permite que milhares de estudantes não mais precisam se deslocar à Capital para concluir seus estudos.

A instalação de Campus da Universidade Federal do Cariri - UFCA, em Iguatu beneficiará diretamente estudantes de 14 municípios cearenses, o que representa um salto extraordinário na qualidade de vida dessa população.

Registre-se que este mandato vem trabalhando de forma sistemática para que o Centro-sul do Estado conte com uma Universidade Federal, tendo obtido aprovação de emenda individual ao PPA 2008 / 2011, com recursos aprovados a partir de 2009, para a implantação de campus da UFC.

Hoje, graças ao avanço das políticas públicas do Governo Federal em priorizando o ensino superior, a UFCA é uma realidade e, portanto, levá-la ao Centro-sul, especialmente a Iguatu é o caminho natural para atender essa antiga reivindicação da população da Região.

SALA DAS SESSÕES, AOS de de 2015.

José Guimarães
Deputado Federal (PT-CE)